

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE AGOSTO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0003/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-
PB
CONTRATADO: G. M. RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita
no CNPJ 05.031.301/0002-87.
OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao
Contrato nº 0003/2024 de 03 de janeiro de 2024, resultante do
Pregão eletrônico nº 0012/2023, acrescendo o valor estimado
de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) atualizando o valor global
do contrato original vigente em R\$ 1.969.680,00 (Um milhão,
Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta
Reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I,
alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 000180/2023,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0012/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-
PB
CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.
OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao
Contrato nº 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA nº 0012/2023, acrescendo o valor estimado de R\$
121.816,95 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezesesseis
Reais e Noventa e Cinco Centavos), atualizando o valor global
do contrato original vigente em R\$ 766,716,95 (Setecentos e
Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Noventa e
Cinco Centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor
encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.
DATA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional